



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

ANEXO I - RESOLUÇÃO COFEM Nº 73/2022
REQUERIMENTO E DECLARAÇÃO DUPLAS CANDIDATAS AO COFEM

À Comissão Eleitoral do COFEM 2023

Eu, [nome civil] _____,
[nome social] _____, profissional registrado(a)
no COREM ___ª Região sob nº _____ - __, em ___/___/____, CPF nº _____,
Cédula de Identidade nº _____ expedida em ___/___/____; residente e
domiciliado(a) [endereço completo] _____, CEP
_____-____ Cidade/UF _____/ __, Celular () _____,
Telefone fixo () _____, e-mail _____, na condição de
candidato(a) a Conselheiro(a) Efetivo(a), solicito a minha inscrição em conjunto com [nome civil]
_____, [nome social] _____
_____ profissional registrado(a) no COREM ___ª Região sob nº _____ -
____, em ___/___/____, residente e domiciliado(a) [endereço completo]
_____, CEP _____ Cidade/UF
_____/ __, Celular () _____, Telefone fixo () _____, e-
mail _____, candidato(a) a Conselheiro(a) Federal Suplente.

DECLARAMOS que atendemos ao disposto nos Artigos 4º e 5º da Resolução COFEM 73/2022 e que nossa candidatura satisfaz as condições de elegibilidade para concorrer às eleições para

<input type="checkbox"/>	Conselheiro(a) Efetivo
<input type="checkbox"/>	Conselheiro(a) Suplente

estando em pleno gozo dos nossos direitos profissionais, civis e políticos, não incorrendo em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral, para o mandato de:

<input type="checkbox"/>	1º de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025
<input type="checkbox"/>	1º de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026

Estamos cientes das atribuições dos cargos acima relacionados e que se eleitos(as), assumiremos, honraremos e cumprimos com o nosso mandato de Conselheiros(as) do Sistema COFEM/COREMs.

E por ser esta a expressão da verdade, pedimos deferimento.

Local e data

Assinatura e nº de registro Candidato(a) a Conselheiro(a) Federal **Efetivo(a)**

Assinatura e nº de registro Candidato(a) a Conselheiro(a) Federal **Suplente**